



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 192/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 007/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

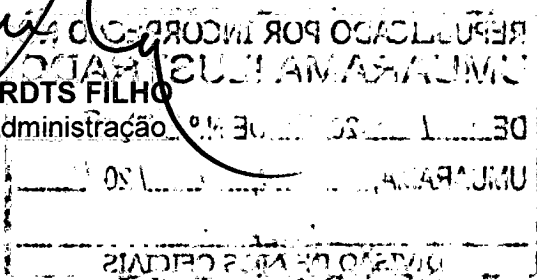
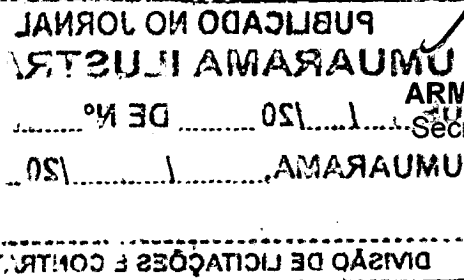
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 007/2013 – PMU, que tem por objeto a informatização da Administração Pública Municipal através de locação dos sistemas específicos para gestão pública, sendo Sistemas de Contabilidade Pública, de Planejamento (PPA, LDO e LOA), de Tesouraria, de Prestação de Contas ao TCE/PR SIM/AM, de Compras e Licitações, de Patrimônio, de Almoxarifado, de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, de Prestação de Contas ao TCE/PR SIM/AP, de Tributação Municipal, de WEB para emissão de certidões, de Controle de Frotas, de Portal Transparência, de Controle Interno, de Protocolo Web, de Obras, de Processos Judiciais e de Alvará Online, devendo atender as exigências legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, bem como o desenvolvimento e adequação dos softwares durante o período contrato para atendimento de exigências legais e necessidades específicas do órgão licitante, tendo sido declarada vencedora a empresa **ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



Intendência Municipal de Umuarama
Rua da Liberdade, 100 - Fone: 081-333.3333

PROCESSO Nº 001.120/2014
DE 11/01/2014

RECEBUE

Em 11 de janeiro de 2014, a Intendência Municipal de Umuarama recebeu o Edital nº 001/2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, datado de 07/01/2014, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

O Edital foi lido e analisado, e constatou-se que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, e que a contratação é necessária para o funcionamento normal dos serviços da Intendência Municipal de Umuarama.

Diante do exposto, a Intendência Municipal de Umuarama resolveu, por unanimidade, autorizar a contratação dos serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme o Edital nº 001/2014.

Esta decisão foi tomada em reunião ordinária da Intendência Municipal de Umuarama, realizada em 11 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal, Sr. João Carlos de Souza, e com a presença dos Srs. Secretários Municipais de Administração e de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Assinada e rubricada em 11 de janeiro de 2014, na Intendência Municipal de Umuarama.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/01/2014 DE Nº 9969
UMUARAMA, 13/01/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/01/2014 DE Nº 9963
UMUARAMA, 09/01/2014
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS